



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

INDICAÇÃO Nº 30/2026

Eu, Natália Lima de Miranda, casada, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, pelo partido PSB, apresento a Vossa Excelência Presidente da Câmara e demais vereadores nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, para que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito do Município, solicitando que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize o calçamento da via que se inicia na residência do Sr. Abílio do Sindicato até o antigo Chafariz de Dr. Jaime, por trás do Cruzeiro, mais precisamente às margens da PE-130, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em solicitações de moradores da localidade, bem como na necessidade urgente de melhoria da infraestrutura da via mencionada, a qual foi recentemente aberta e apresenta características de ladeira, dificultando significativamente o tráfego de pedestres e veículos.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava consideravelmente, tornando o acesso praticamente inviável, inclusive para pessoas a pé, devido à lama, ao escorregamento do solo e à ausência de qualquer tipo de pavimentação. Tal cenário compromete a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores e demais usuários da via.

Ressalta-se que a falta de calçamento também contribui para processos de erosão, formação de valas e acúmulo de água, podendo causar danos à própria estrutura da via e às residências próximas.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal a realização do calçamento da referida via com a máxima brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal das Vertentes, 29 de Abril de 2026.

Natália Lima de Miranda

Natália Lima de Miranda
Vereadora

*Recebido em
04/05/26
Hosamele
Junes*